



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 564, 2009

Dispõe sobre designação de servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Márcio Roberto Pereira Duarte para participar do VI Congresso Mineiro de Direito Administrativo, promovido pelo Instituto Mineiro de Direito Administrativo, nos dias 17 a 20 de maio de 2009, em Belo Horizonte – MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatro dias do mês de maio de dois mil e nove.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

